

## **Regulamento Concurso Meu Trabalho Transforma**

A seguir está disposto o REGULAMENTO para a participação no Concurso Cultural Meu Trabalho Transforma, a partir de agora denominado CONCURSO.

### Disposições Iniciais

1. Este CONCURSO é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberto a todos os interessados, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, nas condições abaixo descritas.
2. A organizadora deste concurso é a Editora Segmento Ltda., administradora da revista Educação, portadora do CNPJ de nº 65698516/0001-05, com sede na Rua Cunha Gago, nº 412, 1º e 4º andares, Pinheiros, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, a partir de agora denominada ORGANIZADORA.
3. O CONCURSO será realizado somente pelo hotsite “<http://www.editorasegmento.com.br/meutrabalhotransforma>”. Para participar é obrigatório preencher todos os campos do formulário, anexar a imagem e submetê-lo à editora.
4. Os participantes devem ter 18 (dezoito) anos de idade ou mais, residentes na República Federativa do Brasil e devem participar como pessoa física.
  - 4.1. O concurso fica restrito a professores/educadores de instituições públicas ou privadas, que exercem ou exerceram esta função.
5. Todos os recursos e meios para a participação neste concurso, como câmera, acesso à internet etc. são de responsabilidade de cada participante.
6. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por qualquer falha técnica, problemas no provedor de internet ou motivo de força maior que impeça a participação neste CONCURSO.
7. O CONCURSO premiará o 1º (primeiro) colocado através da seleção e votação de uma comissão interna selecionada pela ORGANIZADORA.
8. A COMISSÃO INTERNA será formada por 5 integrantes da redação da revista Educação e do marketing da Editora Segmento.
  - 8.1. Caso seja necessário, a diretora de redação da revista Educação será responsável pelo voto de desempate.

### O Prêmio

9. O prêmio para o(a) ganhador(a) deste CONCURSO é um tablet do seguinte modelo:

9.1. 1 (um) tablet modelo Galaxy Tab 3 Wi-Fi.

9.1.1. Informações técnicas:

Marca: Samsung

Referência: SM-T110NYKAZTO.

Cor: Preto

Modelo: Tab 3 Lite Wi-Fi

Linha: Galaxy

Tamanho da tela: 7" (Full Touch TFT 16 M).

Resolução: 1024 x 600

Capacidade: 8 Gb (RAM 1 GB e 64 GB Cartão de Memória - Micro SD). Memória interna compartilhada com o sistema operacional e aplicativos pré-embarcados.

Processador: Dual Core 1.2 Ghz - BCM21664.

Sistema Operacional: Android 4.2.

Bluetooth: 4.0

Wi-Fi: Sim (802.11 b/g/n)

3G: Não

4G: Não

Itens inclusos

- 1 Tablet;
- 1 Carregador;
- 1 Cabo USB;
- 1 Fone de Ouvido.

10. O prêmio NÃO pode ser substituído por produtos de valor equivalente, dinheiro ou qualquer outro tipo de gratificação demandada pelos vencedores.

11. O prêmio é intransferível e será entregue apenas para o denominado ganhador.

12. A ORGANIZADORA e a revista Educação não se responsabilizam por despesas e/ou oferecem acessórios e outros produtos/serviços além do prêmio descrito acima.

12.1. Caso o produto apresente falha ou defeito de fábrica, o ganhador deverá procurar o fabricante, que será responsável por solucionar o problema, respeitando-se o prazo de garantia dos produtos.

13. O vencedor terá o prazo de 6 dias úteis para responder ao contato da Editora Segmento sobre o envio do prêmio.

- 13.1. Se não houver resposta do vencedor, o prêmio será entregue para o segundo participante mais votado pela COMISSÃO INTERNA.
- 13.1.1. O segundo colocado terá o mesmo prazo para responder ao contato da Editora Segmento sobre o envio do prêmio.
- 13.1.2. O segundo ganhador também será divulgado em nota através do site da revista Educação.
14. Se o vencedor desistir de receber o prêmio, a ORGANIZADORA e a revista Educação isentam-se de qualquer responsabilidade a partir do momento da desistência em diante.
- 14.1. Neste caso, o prêmio será entregue para o segundo participante mais votado pela COMISSÃO INTERNA.

#### Período de Realização

15. As datas e etapas de realização do CONCURSO são as seguintes:
  - ETAPA I - 09/10/2014 a 31/10/2014 – Período de inscrição e envio do material.
  - ETAPA II - 1/11/2014 a 5/11/2014 – Seleção e votação da COMISSÃO INTERNA.
  - ETAPA FINAL - 6/11/2014 – Divulgação do ganhador.

#### Mecânica do Concurso

16. ETAPA I: para participar do CONCURSO é necessário entrar no site ["http://www.editorasegmento.com.br/meutrabalhotransforma"](http://www.editorasegmento.com.br/meutrabalhotransforma), preencher o formulário, anexar a foto, fazer uma descrição de até 140 caracteres sobre o seu projeto transformador e clicar em "Enviar minha história". No dia 31/10/14, às 18h00, as inscrições serão encerradas e o material coletado irá para análise da COMISSÃO INTERNA.
  - 16.1. A foto deve ter o peso de até 2 MB.
  - 16.2. Todos os participantes podem se inscrever quantas vezes quiserem desde que a foto, o texto e o projeto sejam diferentes.
17. ETAPA II: período em que a COMISSÃO INTERNA selecionará o material e elegerá o vencedor.
18. ETAPA FINAL: a revista Educação divulgará o ganhador em seu website e também entrará em contato com o vencedor por e-mail para captar as informações de envio do prêmio.
19. O prêmio será enviado ao endereço recebido via e-mail (vide item 18).

## Critérios de Seleção

20. A COMISSÃO INTERNA priorizará os seguintes critérios no momento da seleção:

- 20.1. Relevância do projeto e da transformação.
- 20.2. A apresentação da foto e como ela representa o projeto.
- 20.3. A qualidade da construção do texto.

## O Conteúdo

21. A ORGANIZADORA e a revista Educação não se responsabilizarão e DESCLASSIFICARÃO do CONCURSO, todo tipo de conteúdo publicado por terceiros que seja preconceituoso, desrespeitoso, discriminatório, injurioso, calunioso, difamatório e/ou que de alguma forma atente contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral e os bons costumes ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, bem como dados confidenciais, conteúdo que incite ou constitua crime, ofenda a liberdade de crença e às religiões, viole qualquer lei, faça qualquer tipo de propaganda e viole direitos de Propriedade Intelectual.
22. O participante será DESCLASSIFICADO se publicar fotos com o logotipo ou menção à ORGANIZADORA e à revista Educação ou qualquer outro produto/serviço vinculado a elas, mesmo se o conteúdo for elogioso a todas as partes ou aos seus produtos/serviços.
23. Ao enviar o formulário de inscrição, o participante afirma que todo o conteúdo é de sua autoria e a partir desse momento cede e transfere à ORGANIZADORA, sem quaisquer ônus para ela, em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre a foto e texto, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado.
24. A partir do momento em que a foto for enviada, todas as pessoas que aparecem na imagem estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em revistas, televisão, jornal, cartazes,

- faixas, outdoors, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.
25. A ORGANIZADORA poderá editar as fotografias recebidas, conforme for mais conveniente, respeitando sempre os direitos morais dos seus autores.
  26. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da ORGANIZADORA.

#### Disposições Finais

27. Todas as decisões tomadas pela COMISSÃO INTERNA são soberanas e irrecorríveis.
28. A ORGANIZADORA e a revista Educação se reservam o direito de modificar este regulamento a qualquer momento, ou seja, antes, durante e/ou depois do término do concurso.
29. A ORGANIZADORA e a revista Educação se reservam o direito de resolver qualquer questão não abordada neste regulamento internamente e comunicar a solução final em nota no website [www.revistaeducacao.com.br](http://www.revistaeducacao.com.br).
30. Ao escolher a opção “Aceito os termos e condições” na hora da inscrição, o participante afirma que leu, entendeu e aceitou o Regulamento aqui disposto.
31. O participante será automaticamente desclassificado se deixar de cumprir qualquer condição desse Regulamento ou infringir qualquer lei municipal, estadual, federal e/ou internacional.
32. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esse concurso.